



# Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 40/2024 - Alexandre Cachorrão - Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia Municipal da Música Flashback"

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	03/04/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Norma promulgada e publicada

Assis, 03 de abril de 2024.

**PREFEITO MUNICIPAL**





DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

## **LEI Nº 7.550, DE 1º DE ABRIL DE 2024.**

Proj. de Lei nº 40/24 – Autoria: Vereador Alexandre Cobra Vêncio

**Institui e inclui no calendário oficial do município de Assis o Dia Municipal da Música Flashback.**

### **A Câmara Municipal de Assis aprova:**

- Art. 1º -** Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Assis o Dia Municipal da Música Flashback, a ser comemorado anualmente no dia 25 de março de cada ano.
- Art. 2º -** O Dia Municipal da Música Flashback tem por objetivo celebrar e relembrar músicas do passado que marcaram épocas e acontecimentos históricos, proporcionando a oportunidade da população refletir sobre a importância da memória cultural.
- Art. 3º -** No dia a que se refere o artigo primeiro desta Lei, serão adotadas como diretrizes para o Poder Executivo o incentivo e a promoção de ações e eventos alusivos ao tema.
- Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de abril de 2024.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
**Prefeito Municipal**

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**  
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis

TRAMITAÇÃO Nº 30.1738 - PL 40/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por PREFEITO MUNICIPAL.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir\\_assinatura](https://sapi.assis.sp.leg.br/contenir_assinatura) e informe o código 1A65-64A4-04D9-9940

